



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 1.243/2025

Foz do Iguaçu, 10 de Setembro de 2025

Ao Sr(a)  
Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

**Assunto: Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 594/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 09 de setembro de 2025, o qual solicita informações sobre responsabilidades, providências e prazos referentes à iluminação e sinalização da BR-469/Avenida das Cataratas durante obras no trecho entre Foz do Iguaçu, Aeroporto Internacional e Parque Nacional do Iguaçu, conforme específica.

Atenciosamente,

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO Nº 594/2025

**Requer do Prefeito informações sobre responsabilidades, providências e prazos referentes à iluminação e sinalização da BR-469/Avenida das Cataratas durante obras no trecho entre Foz do Iguaçu, Aeroporto Internacional e Parque Nacional do Iguaçu, conforme específica.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre responsabilidades, providências e prazos referentes à iluminação e sinalização da BR-469/Avenida das Cataratas durante obras no trecho entre Foz do Iguaçu, Aeroporto Internacional e Parque Nacional do Iguaçu, como segue:

1. Quais providências o Município já adotou para cobrar, junto ao DER/PR, DNIT e à empresa Dalba Engenharia, a instalação de iluminação e sinalização adequadas no trecho em obras da BR-469/Avenida das Cataratas?

2. Quais são as responsabilidades formais do Município em relação à iluminação pública e à sinalização viária neste trecho?

3. Existe contrato, convênio ou termo de cooperação com os órgãos e empresas citados que defina obrigações quanto à iluminação e sinalização? Encaminhar cópia.

4. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para mitigar riscos à segurança de motoristas, pedestres e turistas durante a execução da obra?

5. Qual é o prazo previsto pelo Município para a plena regularização da iluminação e da sinalização da via?



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6. Encaminhar cópia de todos os ofícios e comunicações enviados ou recebidos pelo Município sobre este tema, desde o início da obra até a presente data.

## JUSTIFICATIVA

Considerando matéria veiculada no portal Rádio Cultura Foz, em 07 de agosto de 2025, sob o título “Responsáveis pelas obras da Avenida das Cataratas não aparecem para reunião e frustram setor de turismo”, na qual se relata que representantes das instituições responsáveis pela execução e fiscalização das obras da BR-469/Avenida das Cataratas — trecho que liga Foz do Iguaçu ao Aeroporto Internacional e ao Parque Nacional do Iguaçu — não compareceram a reunião convocada pelo trade turístico, frustrando o setor e deixando sem resposta questões urgentes sobre iluminação, sinalização e segurança da via; a ausência de iluminação e sinalização adequadas no trecho em obras representa risco iminente à segurança de motoristas, pedestres e turistas, agravado pela importância econômica e turística da região.

A matéria aponta divergências e indefinições sobre a responsabilidade pela execução e manutenção da iluminação pública e da sinalização, mencionando a participação do DNIT, DER/PR, Prefeitura Municipal e a empresa Dalba Engenharia, ressalta-se que cabe ao Poder Legislativo Municipal fiscalizar e controlar, direta ou indiretamente, os atos da Administração Municipal, bem como zelar pela segurança e pelo interesse público, requisitando as informações necessárias para este fim.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

**Sidnei Prestes**

**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F061-E86E-A200-DF56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 27/08/2025 12:11:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F061-E86E-A200-DF56>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C460-EC08-638C-F059

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 11/09/2025  
12:46:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C460-EC08-638C-F059>